

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2624, ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 05 DE JANEIRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 013/2023

Wilson Daniel Barczak, Prefeito em Exercício, do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º. Os servidores abaixo denominados para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2023, nos departamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Departamento/Secretaria
Adriane Behrens	1699	Administração
Harlei R. E. da Silva	415	Administração
João Gilmar Grenat	1680	Administração
Márcio Roberto Senna	453	Agricultura
Sidnei Milczuk	593	Agricultura
José de Oliveira	1496	Obras
Denise Wollinger	582	Saúde
Galdino Oliveira	1417	Saúde
Liliane Ap. Wendt Malek	1443	Saúde
Lucia Hulhak	1110	Saúde
Rosemari Chaikoski Train	1092	Saúde
Valter Frenzel	527	Saúde
Cleidir Henrique Ksionzek	1574	Saúde
Michele B. Schorr	1123	Assistência Social
Amelia Mazur	1484	Centro de Referência da Assistência Social
Helen Wisniewski Oczust Fudal	1444	Centro de Referência da Assistência Social
Rosa Margarete Jak Fudal	1109	Centro de Atividades da Criança e do Adolescente
Loema Iwasenko	1425	Centro de Atividades da Criança e do Adolescente
Sueli Behrens	1542	CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social
Juliana Sembay	1103	CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Alice Gdak Werus	950	Casa Lar
Ateneia Otto	1234	Conselho Tutelar
Isabel Holocheski Zabandzala	1253	Conselho Tutelar
Adélia Sedlaczek	84	Educação
Adriana Otto	183	Educação
Kelly C. P. Barczak	1097	Educação
Marina Krul	1716	Cultura
Luiz F. Soares Gabelini	1453	Transporte Escolar
Silvana W. Rockenbach	892/1188	Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota
Luciane Uss	891/1195	Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak
Andreia Ap. Prsysiny	1428	Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak
Amanda Barczak	1455	Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares
Gerson Smychniuk	385	Escola Municipal Milene da Silva Barczak
Tatiane Ap. Waligura	1499	CMEI – Antiocho Pereira
Marcia Dobkowski	1246	CMEI – Maria Gaioski Busch
Adriana B. Holik	1070	CMEI – Vovó Cecília da Silva
José Dirceu Swed	1681	Esportes

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 04 de janeiro de 2023.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito Municipal em Exercício



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CON-
TRATO Nº 266/2021
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2022
REF: INEXIGIBILIDADE Nº
064/2021

CONTRATANTE: Município
de Cruz Machado, Estado do
Paraná.

CONTRATADA: ELIANE
GROSSMANN

OBJETO: A presente inexigi-
bilidade visa à contratação da
profissional autônoma Eliane
Grossmann credenciada e
habilitada no credenciamen-
to 014 2021 para exercer a
função de orientador social,
através da Secretaria de As-
sistência Social desta municí-
palidade.

VALOR: R\$ 22.680,00 (vinte
dois mil e seiscentos oitenta
reais),

PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

ELIANE GROSSMANN
CONTRATADA

CONTRATANTE: Município
de Cruz Machado, Estado do
Paraná.

CONTRATADA: Irineu Bere-
zowski

OBJETO: A presente inexi-
gibilidade de licitação visa a
contratação do profissional
autônomo Irineu Berezowski,
para a função de balseiro
com a finalidade de atender à
necessidade de interesse pú-
blico, conforme justificativa
em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da
vigência contratual para 08
(oito) meses

DO VALOR: R\$ 11.233,68
(onze mil duzentos e trinta
três reais e sessenta oito cen-
tavos)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Irineu Berezowski
CONTRATADA



EXTRATO ADITIVO AO CON-
TRATO SOB Nº 60/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2023
INEXIGIBILIDADE: 015/2019

DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
para todos
Anexo 202-2021**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem no dia 11 de janeiro de 2023 às 10h00min, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, anexa a esta Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01º	Marli Inês Smechniuk	Professor 20 Horas
02º	Ângela Maria Presznhuk	Professor 20 Horas
03º	Rosangela Barczak	Professor 20 Horas
04º	Eni Therezinha Vier Szymanek	Professor 20 Horas
05º	Jociane Elizete Sabai	Professor 20 Horas
06º	Marilza Terezinha Ferreira Ribeiro	Professor 20 Horas
07º	Juliana Aparecida Marceniuk	Professor 20 Horas
08º	Dalila Majolo Rucker	Professor 20 Horas
09º	Angélica dos Santos	Professor 20 Horas
01º - Afrodescendente		
	Angélica dos Santos	Professor 20 Horas
10º	Matilde Romeike	Professor 20 Horas
11º	Terezinha Aparecida Engruch	Professor 20 Horas
12º	Cleuci Terezinha Matzembacher	Professor 20 Horas
13º	Rosangela Machado	Professor 20 Horas
14º	Vera Lucia Sobota Kovalczyk	Professor 20 Horas
15º	Legiane Adriana Zapotochine	Professor 20 Horas
16º	Raquel Grossmann Jocoski	Professor 20 Horas
17º	Silvia Krawczik Krul	Professor 20 Horas
18º	Kátia Aparecida Sabai	Professor 20 Horas
19º	Lourdes Pysklewicz Nowak	Professor 20 Horas

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2023-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.m.pr.gov.br

20°	Tânia Andréia Pelepek	Professor 20 Horas
21°	Silene Regina Fialek	Professor 20 Horas
22°	Vanessa Preslak Muller	Professor 20 Horas
23°	Márcia Wisniewiski Nitek	Professor 20 Horas
24°	Juliane Kasiuk Scibor	Professor 20 Horas
25°	Solange Okopna Pelepek	Professor 20 Horas
26°	Cleide Aparecida Gruber Kotlewski	Professor 20 Horas
27°	Gracieli de Camargo	Professor 20 Horas
28°	Alessandra Fabrício	Professor 20 Horas
29°	Jaqueline Mariane Sedlaczek Barczak	Professor 20 Horas
30°	Alice Zimiçut	Professor 20 Horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 05 de janeiro de 2023.

WILSON DANIEL BARCZAK
Prefeito Em Exercício

**CRUZ MACHADO**
para todos
Anexo 2023-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.prcm.pr.gov.br**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2023-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Memorando Circular nº 01/2023
Controladoria Interna Municipal

Cruz Machado, 05 de janeiro de 2023.

Venho através deste, orientar os funcionários que compõe a comissão de recebimento de materiais de consumo, expediente, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2023, designados através da Portaria nº13/2023, que deverão, no ato do recebimento, conferir os seguintes itens:

- Os materiais recebidos deverão estar todos especificados na nota fiscal;
- Os itens, quantidades e valores da nota fiscal deverão ser os mesmos da autorização de fornecimento;
- A data da nota fiscal deverá ser a data da entrega das mercadorias, exceto quando a mercadoria vem de outro município;
- Os dados da prefeitura, conforme seguem:
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cep: 84.620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09
- Na observação da nota fiscal, deverá conter o nº do processo de licitação e nº de autorização de fornecimento;
- O produto deverá estar dentro do prazo de validade.

O funcionário tem o direito de não aceitar os materiais e a nota fiscal, se algum dos itens acima não estiver correto.

As notas fiscais deverão ser entregues na sede da Prefeitura, em até no máximo um dia após o recebimento.

As mesmas deverão ser assinadas somente pelos funcionários que compõe a comissão de recebimento que possuem carimbo específico, juntamente com o fiscal do contrato.

Será de responsabilidade do funcionário que recebeu os materiais e assinou a nota fiscal, o eventual extravio da mesma.

Conforme Instrução Normativa CIM nº008/2016, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo nos Almoarifados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, (disponível na íntegra, no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/category/instrucoes-normativas/>) encaminho em anexo o modelo de Notificação por Descumprimento de Obrigação, que poderá ser usado pela comissão de recebimento caso haja necessidade.

Ante todo o exposto, informo que estou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e pronta a auxiliá-lo no que se fizer necessário.

Kelly Romeike Nadolny

Controle Interno

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

**ANEXO I**

Cruz Machado,de.....de

A

(nome da empresa)

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Fica a empresa acima citada, notificada de que, no ato do recebimento das mercadorias decorrentes da Autorização de Fornecimento nº....., e que foram acobertadas pela Nota Fiscal nº....., foi constatado divergências conforme segue:

- () Atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;
- () Falta de mercadoria;
- () Mercadoria em desacordo com o pedido;
- () Mercadorias com avarias;
- () Outros (especificar).....

Pela representante, fica notificada a empresa para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis relativo à ocorrência referentes ao detalhamento supra informado.

() Dessa forma, firmamos o aceite parcial; e estamos devolvendo as seguintes mercadorias:.....
.....

() Dessa forma, estamos fazendo a devolução total das mercadorias, não sendo dado o aceite.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DEFESA NO PRAZO FIXADO OU, CASO NÃO SEJA ELIDIDA A FALTA, ERRO OU REPARAÇÃO DO DANO, SERÁ APLICADA A ESTA EMPRESA A MULTA, CONFORME PREVISTA NO EDITAL RESPECTIVO.

Assinatura e nome legível do servidor

Assinatura da Empresa (representante/transportadora)

